



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e o **ROTARY CLUB DE PAINS**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e o **ROTARY CLUB DE PAINS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.919.981/0001-82, com sede à Rua do Contorno, n.º 1271, centro, Pains/MG, neste ato representado pelo seu presidente Sr. José Irineu Borges, inscrito no CPF nº. 087.401.786-68 e portador da Carteira de Identidade nº. M -3.434.628, doravante denominado locatário, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.


E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

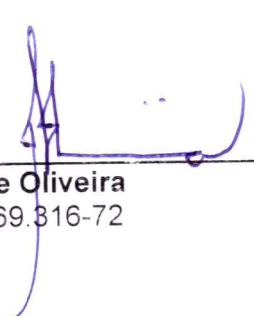
Pains, 28 de março de 2020.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


ROTARY CLUB DE PAINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **DIVERSITTA CONSULTORIA DE PROJETOS EM GERAL LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **ROTARY CLUB DE PAINS**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 30/06/2020. **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

